



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROJETO DE LEI Nº 050 DE 24 DE ABRIL DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 196.900,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 196.900,00 (Cento e noventa e seis mil e novecentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (51)	R\$ 7.000,00
339035	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA (45)	R\$ 20.000,00
2032	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (68)	R\$ 6.900,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (249)	R\$ 62.000,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (309)	R\$ 36.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2702	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (599)	R\$ 65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

Total	R\$ 196.900,00
--------------	-----------------------

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias como seguem:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (48)	R\$ 27.000,00
2032	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (73)	R\$ 6.900,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (256)	R\$ 98.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2702	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (589)	R\$ 65.000,00
Total		R\$ 196.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ZIÂNIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Rodolfo Bayer,
Secretário de Administração, em Substituição.

Artur Sergio Haesbaert Filho,
Procurador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 050 DE 24 DE ABRIL DE 2020

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 050 de 24 de Abril de 2020, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 196.900,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do Orçamento.

- Conforme Solicitações de Suplementação da Secretaria Municipal de Administração Protocolo N° 1952/2020 e Protocolo N° 1953/2020, Protocolo N° 1955/2020 em Anexo.

- Conforme Solicitação de Suplementação da Secretaria Municipal de Educação Protocolo N° 1957/2020 em Anexo

- A Dotação 599-339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ está sendo suplementada para atender um aditivo ao contrato de limpeza do Hospital Municipal.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN